



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 2º SEMESTRE/20 – CHAMADA PÚBLICA 02/2020 PARTE 03

Coordenação Regional:		PALMEIRAS DE GOIÁS			
Unidade Escolar	Cooperativa/Grupos Formais	CNPJ	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Valor Contrato R\$	
COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	18.483.185/0001-06	SDW1848318500011407200323	R\$ 17.634,04	
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	18.483.185/0001-06	SDW1848318500011407200323	R\$ 10.264,77	
COL. EST. DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	18.483.185/0001-06	SDW1848318500011407200323	R\$ 5.390,00	
COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	18.483.185/0001-06	SDW1848318500011407200323	R\$ 29.275,40	
COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	18.483.185/0001-06	SDW1848318500011407200323	R\$ 4.999,62	
VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – A* COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF				R\$ 67.563,83	
VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – B*				R\$	
VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – C*				R\$	
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMEIRAS				R\$ 67.563,83	



NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA A* COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS-COOPERMAF	41
NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA B*	
NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA C*	

**ATENÇÃO!!**

**Fica expressamente OBRIGATÓRIO\* a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Formais e o geral da Coordenação!!**

**Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.**

**CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.**

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  
 $VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: n° de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.



§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

*Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.*

  
Sandra Luz de Freitas

DI  
Diário Oficial nº 22.995 – 15/02/2019

Coordenadora Regional de Educação  
Palmeiras de Goiás

**Claudia Pereira da S. Gomes de Aguiar**  
Diretora do Núcleo Administrativo  
Port. 818/2019 - SEDUC de 11/03/2019  
CRE - Palmeiras de Goiás



## EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020, que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual de Indiará, por meio do Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA/CNPJ: 00.658.233/0001-86 e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Palminópolis – COOPERMAF CNPJ: 18.483.185/0001-06 PROCESSO: 2020.0000.602.3944 - 2020.0000.604.3268 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.634,04 (dezesete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

Viviane Carneiro da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA  
VIVIANE CARNEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 004/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE FARIA; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual José de Faria CNPJ: 00.663.994/0001-26; Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Palminópolis - COOPERMAF, CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.264,77 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 90 dias (noventa dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Batista', written over a horizontal line.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**Lyete Batista de Araujo**

**Diretora**

4649 2018



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Desor. Hamilton de Barros Velasco; Contratante: Conselho Escolar Desor. Hamilton de Barros Velasco, CNPJ00.674.653/0001-56; Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Palminópolis**. CNPJ nº: 18.483.185/001-06,. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 30 dias (trinta dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020.

\_\_\_\_\_  
Maria Regina de Moraes Santana  
PRESIDENTE DO CONSELHO/ESCOLAR DESOR. HAMILTON DE BARROS VELASCO

**Maria Regina De Moraes Santana**  
**Presidente Do Conselho Escolar**  
**Desor Hamilton De B. Velasco**



## EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES; Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes CNPJ; 00.671.874/0001 - 70 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Palminópolis - CNPJ nº: 18.483.185/0001 - 06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.275,40 (VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 80 dias (oitenta dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020.

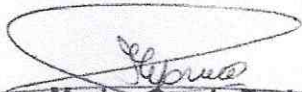
### PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

  
Aluísio Ferro Diniz  
Presidente  
Conselho Escolar Otaviano de Moraes



### EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2020, que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual Major Getulino Artiaga por meio do Conselho Escolar Getulino Artiaga /CNPJ: 00.665.785/0001-11 e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Palminópolis-COOPERMAF. **CNPJ:** 18.483.185/0001-06 **PROCESSO:** 2020.0000.602.3944 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.999,62 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2020. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Getulino Artiaga, e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Palminópolis-COOPERMAF

  
**Marlos Garcia Rodrigues de Freitas**  
**PRÉSIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR GETULINO ARTIAGA**

Marlos Garcia R. de Freitas  
Diretor  
Portaria Nº: 3063/2018